

REGULAMENTO FESP 2017

1 INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar da FESP / 2017 quaisquer estudantes do Ensino Médio ou do Ensino Técnico do Centro Paula que inscrevam seus trabalhos no prazo estabelecido e que tenham sido selecionados pelo Comitê de Seleção.

Cada estudante NÃO pode se inscrever em mais de um trabalho. O professor pode desenvolver um projeto entre várias salas fomentando assim a interdisciplinaridade

1.2 Os estudantes podem participar individualmente ou em grupos de até 5 integrantes.

1.3 Todos os trabalhos devem ter a participação de um orientador e opcionalmente de um coorientador.

1.4 Os orientadores de trabalhos nas Unidades de Ensino devem ser coordenadores, professores ou auxiliares docentes do Centro Paula Souza.

1.5 Não será permitida a troca nem inclusão de integrantes no grupo após a entrega do resumo com prazo final em 21/08 (a pré feira acontecerá dia 05/09).

1.7 Serão desclassificados os trabalhos que forem inscritos como individuais caso haja evidências que comprovem a participação de mais integrantes.

1.7 Serão desclassificados os projetos que forem inscritos com a orientação de um professor e que evidências comprovem a orientação de outro.

1.8 ENTREGA DA INSCRIÇÃO-21/08

1.9 RESULTADO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-25/08

2 DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para inscrição deverá ser preenchido, sem o emprego de siglas ou abreviações, o Formulário de Inscrição que pode ser retirado na sala de coordenação.

2.2 As informações pessoais preenchidas no Formulário de Inscrição serão de uso da Organização da FESP 2017.

2.3 A Ficha de Inscrição e Descrição do Trabalho é documentos obrigatório para todos os trabalhos inscritos e deverão ser entregues na sala de coordenação ao cuidados da Comissão Organizadora.

3 SETORES

3.1 A 17ª FESP será dividida por setores tais como: espaço verde (projetos que visam ações sustentáveis), espaço azul (projetos de ações sociais), espaço ciências (projetos que utilizam de algum fenômeno científico), espaço técnicas dos técnicos (apresentação de Trabalhos de conclusão de curso findados e em andamento ou apresentação de técnicas usadas na área do curso) e espaço empresarial (destinado a exposição de produtos e serviços das empresas parceiras).

4 EXPOSIÇÃO DE PROJETOS

4.1 Todos os trabalhos deverão ser expostos em cartazes, no modelo pré definido pela comissão organizadora..

4.2 A presença dos estudantes durante o período de exposição será obrigatória, sendo eles os responsáveis pela apresentação dos trabalhos.

4.3 Os estudantes deverão estar uniformizados e utilizar crachás de identificação entregues pela comissão organizadora.

4.4 A montagem dos trabalhos deverá ser feita nos locais pré-estabelecidos pela comissão organizadora da FESP, divulgados previamente e no horário previsto.

4.5 Cada equipe ficará responsável pela montagem, organização e desmontagem de seus materiais nos estandes.

4.6 Ao final de cada dia, a equipe responsável pelo trabalho se responsabilizará pela guarda, se necessário, dos equipamentos e/ou materiais.

4.7 A ESCOLA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL USADO NOS PROJETOS.

5 REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

5.1 Os alimentos servidos para a degustação deverão obedecer às normas de higiene e segurança dos alimentos previstos na legislação da ANVISA (SVS/MS Nº 326/97, RDC 275/02 e RDC Nº 12/01) e do Centro de Vigilância Sanitária Secretaria de Estado da Saúde (CVS-6/99).

6 CARTAZES

6.1 Os cartazes devem conter informações organizadas de forma coerente e atrativa. Deve-se atentar ao crédito adequado para as imagens utilizadas nos cartazes. Modelo em anexo

7 LOCAL DE EXPOSIÇÃO

7.1 O local de exposição deve ter disposição organizada dos materiais, ilustrações da pesquisa e resumo do trabalho.

8. PATROCINADORES E APOIO AOS PROJETOS DA FESP 2017

8.1. Os alunos podem buscar apoio e patrocínios de outras instituições (empresas da região, prefeituras...) para financiar a sua exposição na FESP 2017. Os patrocinadores desses projetos poderão ser retribuídos através da colocação de nomes e/ou seus logos no local de exposição ou da distribuição de folhetos que podem ser distribuídos com informações do patrocinador.